

PORTARIA Nº 829/2025

Concede Licença para Qualificação Profissional à servidora **DAYANE HORWAT IMBRIANI DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **DAYANE HORWAT IMBRIANI DE OLIVEIRA**, matrícula 1008454, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.884.996-3-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 080.911.309-02, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Qualificação Profissional, nos termos do Processo n.º 3.023/2025, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou não, em consonância às disposições do artigo 80, da Lei Complementar n.º 346/2016, alterada pela Lei Complementar n.º 473/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 agosto 120 25
DE N.º 13378
UMUARAMA 01 08 20 25
Denisi
NÚMERO DE ATOS JUDICIAIS